INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 54/2026/REIT - DGP/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.011360/2024-65

DOCUMENTO SEI Nº 3060209

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 17 do Edital nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO (SEI nº 2394561), de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 37-54, e posteriores; do Edital nº 48/2024/REIT- CEA/IFRO (SEI nº 2394571), de 5 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, de 9 de julho de 2024, Seção 3, págs. 46-47; em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 84/2024/REIT- CEA/IFRO (SEI nº 2506676), de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 190, de 1 de outubro de 2024, Seção 3, págs. 55-56, e considerando ainda o Despacho nº 432/2026/REIT - DGP (SEI nº 3060181), **TORNA PÚBLICA** a DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas:

ÁREA	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA	*CAMPUS* ORIGEM DA VAGA	PROCESSO
Letras/Espanhol	0956215	Vaga Criada por Lei	*Campus* São Miguel do Guaporé	23243.006480/2026-11

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1 Relação de Candidatos Convocados:

QUADRO I

LETRAS/ESPANHOL– 2ª VAGA OFERTADA				
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	**CLASSIFICAÇÃO PCD**	**CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL**	**CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA**	**CANDIDATO(A)**
2	-	-	AC	MAIRA IANA HOERLLE

AC – Ampla Concorrência.

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO (SEI nº 2394561), de 11 de abril de 2024, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como a opção de Unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constate no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 19/06/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060209** e o código CRC **DF693A82**.

ANEXO I

EDITAL Nº 54/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI Nº 3060209), DE 18 DE JUNHO DE 2026